



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 048/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

I. Comunicar o afastamento do professor **Me. RONALDO ABUD CABRERA** das funções de Coordenador do Curso de Direito a partir de 20/12/2022, pelo motivo de redução de custos da folha salarial, além de tratar-se de um curso deficitário, contando somente com 62 alunos matriculados no segundo semestre de 2022. A decisão de extinção do cargo de coordenação deu-se por votação da maioria dos conselheiros presentes na 528ª. Reunião do Conselho de Curadores da FE, realizada em 30/11/2022.

II. A função de coordenação do Curso de Direito será exercida, temporariamente, sem remuneração adicional, pela Diretora Pedagógica da FAC-FEA, professora Ma. Simone Pantaleão Macedo.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. Publique-se.

Araçatuba, 19 de Dezembro de 2022.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA